



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 157/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 169/16-CMV**

Vereador Sidmar Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 3.661/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Toloi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o último acordo/contrato feito entre PMV e empresas? Favor enviar cópia
2. As empresas cumprem os contratos e os acordos feitos junto a prefeitura?

Resposta: Consoante informado através do ofício 1270/15-DTL/SAJI, em fevereiro de 1983 foi celebrado entre a Municipalidade e a empresa Rápido Luxo Campinas um Termo de Permissão de Serviço Público para a prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros. Referido termo não atende mais aos ditames constitucionais vigentes, nem às exigências atuais da Lei de Licitações (Lei 8666/93) e da Lei de Concessões (Lei 8987/95), razão pela qual – apesar de não revogado – não pode mais gerar efeitos, estando em curso as ações para a realização de nova licitação sobre a matéria.

Inobstante, a Administração Pública Municipal vem reivindicando a modernização da frota, com a finalidade de melhorar a qualidade do sistema público de transporte coletivo, exemplo disso é que, no exercício de 2013 foram disponibilizados 16 (dezesseis) veículos zero quilômetro, todos adaptados às pessoas com deficiência de locomoção, e são ainda realizadas periodicamente vistorias nos veículos utilizados no transporte público coletivo através dos fiscais disponibilizados pela Secretaria de Transportes e Trânsito.



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Se não cumprem quantas notificações às empresas a prefeitura já emitiu até a data presente? Favor enviar cópia.
4. Quantas multas a PMV emitiu por conta do descumprimento do contrato? Favor enviar cópia com datas e valores.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as cópias dos ofícios encaminhados à empresa Rápido Luxo Campinas pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 08 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00271/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 08/08/2016 15:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 158/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações quanto ao transporte coletivo no Município.



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, estado de São Paulo, 24 de outubro de 2013.

Ofício nº 222 / 2013 – STT

Rápido Luxo Campinas Ltda.

A/C – Adriano Maçaira

Assunto: Reclamações do 156.

Informamos que esta Secretária através da Divisão de Transportes tem recebido várias reclamações através do serviço de atendimento ao munícipe, “156” as reclamações são direcionadas ao um condutor conhecido por apelido de Caju, consta em nossos controles quatro reclamações na linha 523 – Parque Portugal e duas na linha 502 – Jardim São Bento, consta em todas as reclamações que, o condutor durante as viagens esta sempre conversando com usuários, na maioria das vezes são mulheres, às vezes deixa de atender o sinal para desembarque, nem sempre obedece aos locais sinalizados para efetuar o embarque e desembarque “parada fora de ponto”, tem postura vulgar, nas conversas durante as viagens profere palavrões, usa termos pejorativos direcionados aos moradores dos bairros mais periféricos, os conflitos do tipo discussão com usuários acontecem com frequência no interior do coletivo, informamos também que foi observado pela nossa fiscalização, que mesmo chegando no terminal com o tempo suficiente para cumprir com o horário de saída o mesmo sai sempre com atraso, lembrando que estas ocorrências acontecem sempre em horários distintos, no Parque Portugal sempre a tarde e no Jardim São Bento pela manhã, subentende-se que se trata do mesmo condutor escalado em duas linhas. Tendo

Lidiane Maran 29/10/2013

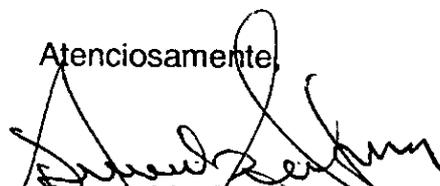


PREFEITURA DE **VALINHOS**

em vista que a qualidade do serviço prestado é medida através do numero de reclamações dos usuários e com o objetivo de melhorar ainda mais este índice, solicitamos dessa Empresa Permissionária, adoção de medidas cabéis ao caso, para que fatos dessa natureza não venham contribuir com a insatisfação dos clientes usuários.

Sem mais para o momento, reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aparecido Serafim
Diretor de Departamento



José Almeida Sobrinho
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Valinhos, estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2014.

Ofício nº 004 / 2014 - STT

Rápido Luxo Campinas Ltda.

A/C – Adriano Maçaira

Ref: Substituição de frota

Vimos informar esta Empresa Permissionária que, consta em nossos controles 35 (trinta e cinco) veículos cadastrados para a prestação do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Valinhos, sendo que desses, 07 (sete), estão com idade de fabricação superior a 10 (dez) anos, levando em conta a atual Legislação Municipal de numero 3.733/2003, em seu Capítulo III, Artigo 14, diz, que a idade da frota deverá ser de no máximo 10(dez) anos de fabricação, sendo assim, esses deverão ser substituídos imediatamente por veículos com ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2004, são os seguintes veículos; prefixo 354 placa CYN-2321, prefixo 366 placa CYN-2329, prefixo 352 placa CYN-2320, prefixo 350 placa CYN-2319, prefixo 492 placa DAH-9398, prefixo 358 placa CYN-2324 e por último, prefixo 362 placa CYN-2326.

Sem mais para o momento, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Serafim
Diretor de Departamento

José Almeida Sobrinho
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Valinhos, estado de São Paulo, 16 de junho de 2014

Ofício nº 142 / 2014 – STT

Rápido Luxo Campiñas Ltda.

A/C – Adriano Maçaira

Ref.: Notificação

A Prefeitura de Valinhos através da Secretaria de Transportes e Trânsito vem ***NOTIFICAR*** esta empresa permissionária pela interrupção na prestação do serviço de transporte público Municipal no dia 12 de Junho de 2014, no período entre 17h00 e 19h00, conforme relatórios dos nossos Agentes de Transportes, a linha 505 – Jardim América teve sua operação interrompida a partir das 14h50 as demais linhas a partir das 17h00, esta ocorrência causou grandes transtornos para aqueles usuários que se encontravam no interior do terminal e muito provável para outros usuários no trecho, entendemos que uma ocorrência dessa natureza é considerada grave uma vez tratamos o transporte público como um serviço imprescindível e essencial à população, sendo assim, solicitamos dessa permissionária adoção de medidas junto aos colaboradores envolvidos na operação das linhas urbanas, para que fatos dessa natureza não volte a acontecer nos dias onde acontecerá os demais jogos do Brasil.

Sem mais para o momento, reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Serafim
Diretor de Departamento

José Almeida Sobrinho
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Ofício nº 251/2014 – S.T.T

Rápido Luxo Campinas Ltda.

A/C – Belarmino de Assenção Marta

Ref: Melhorias no Sistema de Transporte Público Municipal

Vimos através deste ofício informar que na última reunião do Conselho Municipal de Transportes, foi estabelecida a correção do valor da atual tarifa, bem como foi definido por unanimidade a necessidade de melhorias no sistema de transporte público tal como, a substituição dos veículos com idade superior á 10 (dez) anos, implantação de um posto de recarga no interior do terminal e a inclusão de mais 4 (quatro) veículos na frota urbana. Bem por isso, será possível melhorar a oferta de transporte para os bairro (Shangrilá), Contendas, Avenida das Indústrias no Country Club e também no Parque das Colinas, linhas onde que foram constatados problemas de superlotação em alguns horários.

Sendo assim, todas essas ações têm como escopo atender as necessidades das pessoas que dependem desse serviço e também melhorar ainda mais o nível de atendimento do sistema. Vale ressaltar, que todas as melhorias em destaque constam na planilha de custo que originou o valor da atual tarifa, que já vem sendo praticado desde o dia 16 de Agosto de 2013.

Ademais, solicitamos que nos encaminhe dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, um cronograma de implantação das melhorias, num prazo não superior á 120 (cento e vinte) dias, com programação de cumprimento de todas as ações constante da ATA da reunião do Conselho Municipal de Transportes.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Valinhos, 04 de Setembro de 2014.

Aparecido Serafim

Diretor de Departamento

José Almeida Sobrinho

Secretário

Valinhos, estado de São Paulo, 09 de março de 2015

Ofício nº 077 / 2015 - S.T.T.

À Rápido Luxo Campinas Ltda.

A/C - Walter Molina - Gerencia Geral

Ref: Veículos Adaptados para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Tendo em vista um aumento do numero de reclamações relacionado ao embarque e desembarque de pessoas com mobilidade reduzida, decidimos junto com a nossa equipe de fiscalização de campo, fazer um levantamento nos veículos da frota urbana de Valinhos, testando o funcionamento do equipamento e após o final do trabalho foi constatado algumas irregularidades no sistema de elevadores de alguns veículos, conforme segue;

Elevadores inoperantes;

Prefixos: 1871, 9119, 11066, 11070, 133455, 133457, 133458, 133461, 133462, 133463, 133499.

Elevadores em funcionamento, porém falta lubrificação;

Prefixos: 1862, 11062, 11064, 11068, 11074, 133,456, 133464, 133500, 133501, 133503, 133505, 133508, 133513.

Diante ao exposto, solicitamos dessa empresa Permissionária as devidas correções nos equipamentos instalados nos veículos epigrafados acima.

Sem mais para o momento, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Serafim
Diretor de Departamento

José Almeida Sobrinho
Secretária de Transportes e Trânsito

Valinhos, estado de São Paulo, 24 de setembro de 2015

Ofício nº 270 / 2015 - S.T.T.

Rápido Luxo Campinas Ltda.

A/C - Walter Molina - Gerência-Geral

Ref: Veículos avariados

Tendo em vista um aumento do número de reclamações relacionado a limpeza dos veículos da frota urbana, esta Divisão de Transporte público, efetuou um levantamento em alguns veículos onde ficou constatado a procedência das reclamações, foi observado que os veículos escalados nas linhas 501 Alpinas, 502 Jardim São Bento, 504 Reforma Agrária, 507 Country Club, 511 Pedreira São Jerônimo, 515 Joapiranga e linha 526 Parque Valinhos, nos dias vistoriados, foi constatado assentos empoeirados e assoalho sujo com papéis e muito pó, sendo assim, solicitamos uma atenção especial para os veículos escalados nas linhas indicadas acima uma vez que parte do itinerário ainda não foi pavimentado.

Nessa mesma operação de verificação do estado da frota, foi constatado também algumas avarias conforme segue:

- Carro 133455, friso lateral lado direito solto;
- Carro 1871, as duas laterais amassadas;
- Carro 11068, lateral direita amassada e vários bancos com o encosto de cabeça danificado, sem a espuma;
- Carro 133464, lateral esquerda amassado, abaixo da janela do condutor;
- Carro 348, porta de embarque com lâmpada do degrau solta e parafusos e fios expostos;
- Carro 358, lateral lado direito próximo a roda traseira amassado, falta parafuso de fixação do balaústre na entrada da porta de embarque parte inferior;
- Carro 350, lateral direita amassado;
- Carro 133462, para choque traseiro trincado e lateral direita parte de traz da porta traseira amassado;
- Carro 133463, lateral traseira esquerda e direita amassado;

Diante ao exposto, solicitamos a adoção de ações de natureza corretiva no sentido de reduzir o número de reclamações como melhorar o visual da frota.

Sem mais para o momento, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Serafim
Diretoria de Transportes Públicos
Diretor

José Almeida Sobrinho
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Valinhos, estado de São Paulo, 30 de novembro de 2015

À

Rápido Luxo Campinas Ltda.

A/C – Otacílio Abreu

OFÍCIO Nº 326 / 2015 – S.T.T.

Ref.: Reclamações

Informamos que esta Secretaria através da Divisão de Transportes tem recebido várias reclamações através do serviço de atendimento ao Munícipe "156", as reclamações são direcionadas a frota de veículos das linhas urbanas em alguns casos essas reclamações não confirmadas pela nossa equipe de fiscalização, casos de veículos sujos vem em primeiro lugar, descumprimento de viagens, banco solto, recentemente surgiu um outro tipo de reclamação, são os veículos que devem iniciar serviço no bairro nas primeiras viagens e esses estão iniciando no terminal, ou seja, deixando de realizar a primeira meia viagem, todas essas ocorrências acaba recaindo sobre a equipe de Agentes que trabalham no terminal até mesmo sobre o Governo, um outro fato que tem acontecido são os casos de novos condutores não conhecerem o itinerário das linhas, os Agentes de Transportes tem se dedicado em ensinar, as vezes até fazem viagens guiando o motorista, mas nem sempre é possível e isso vem causando transtornos uma vez que os Agentes deixa de desempenhar sua função principal para dar suporte ao condutor, diante ao exposto, solicitamos dessa empresa Permissionária uma atenção especial para os problemas apontados acima, com destaque para a limpeza interna dos veículos escalados nas linhas onde parte do viário ainda não foi pavimentado.

Sem mais para o momento, reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Serafim

Diretor de Departamento

José Almeida Sobrinho

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário